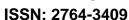


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXTRAS





GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 1496 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 171/2025/DIÁRIAS	
PORTARIA Nº 172/2025/DIÁRIAS	1

PORTARIA Nº 171/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Governo: Venilson Batista Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, Venilson Batista Pereira vinculado à Secretaria Municipal de Governo portador do CPF: ***862.183-**conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de buscar uma patrulha agrícola destinada à Associação Comunitária Agrícola Boa Esperança doada pela CODEVASF no dia 21 de julho de 2025.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JULHO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 014/2025

PORTARIA Nº 172/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor: Antônio Soares de Morais Filho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor, Antônio Soares de Morais Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Governo portador do CPF: ***519.382-**conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de buscar uma patrulha agrícola destinada à Associação Comunitária Agrícola Boa Esperança doada pela CODEVASF no dia 21 de julho de 2025.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JULHO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 014/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5141181c27d1315969e5d19f875390898aaeb97 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 04/08/2025 16:37:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5141181c27d1315969e5d19f875390898aaeb97

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

